

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 148/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.048848/2024-06

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 217ª reunião, sendo a 60ª em caráter extraordinário, realizada em treze de novembro de 2024, o Consepe aprovou, por unanimidade, a minuta que define a forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFVJM.

Encaminha ao Consu para apreciação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 14/11/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598862** e o código CRC **20FC9414**.

Referência: Processo nº 23086.048848/2024-06

SEI nº 1598862